



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/02/2024

INDICAÇÃO

Nº

116

/24

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências que se fizerem necessária objetivando a manutenção da calçada (passagem de pedestre) da "Passagem Subterrânea Engº Osvaldo Crespo de Abreu", Vila Mogilar.

A medida ora solicitada é necessária, pois no local devido ao péssimo estado de conservação a passagem de pedestre fica intransitável em dias de chuva por motivo do acúmulo de água e sujeira, causando transtorno para os munícipes que a utiliza para seus afazeres.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda , 05 de fevereiro de 2024.


Iduigues Ferreira Martins
Vereador -PT











